

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 120/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a RELOTAÇÃO da Professora N3 MARIA ISABEL DOS SANTOS MARQUES, matrícula: 1558, classe: "A", para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Mauá, a contar de 05/02/2025, ficando revogada a Portaria nº 176/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de fevereiro de 2025.

Michele C. Je Jorges MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. do. dias a contar de 05/04/4045

3